



PORTARIA Nº 013/2025.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a **STELLA MARIS DE ASSUNÇÃO**, Professora, matrícula nº 95097, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, a **CONCESSÃO** de 04 (quatro) meses de sua **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao Segundo Decênio, do período de 01/07/2013 a 01/07/2023, concedida através da Portaria nº 523/2023, datada em 25 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativa ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 07 de Fevereiro de 2025.

Maria José de Souza Rocha

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 07 de Fevereiro de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública





PREFEITURA DE
BOM CONSELHO
Construindo uma nova história



www.bomconselho.pe.gov.br



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250425122233.pdf>
assinado por: idUser 396

